

**INSTITUTO
FEDERAL**

Santa Catarina

Câmpus

Jaraguá do Sul – Centro

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO**

**BIANCA GIBOWSKI
CHUANE LOUISE TREIB
FLAVIA CAROLINE KERETCH
LETICIA OTTO
NATÁLIA PISETTA FIORENTIN
SOFIA COELHO ESTEVES**

**DISCURSOS CONTRÁRIOS E FAVORÁVEIS AO ENSINO DE GÊNERO NAS
ESCOLAS DE JARAGUÁ DO SUL - SC**

**Jaraguá do Sul
2018**

**BIANCA GIBOWSKI
CHUANE LOUISE TREIB
FLAVIA CAROLINE KERETCH
LETICIA OTTO
NATÁLIA PISETTA FIORENTIN
SOFIA COELHO ESTEVES**

**Discursos contrários e favoráveis ao ensino de gênero
nas escolas de Jaraguá do Sul - SC**

Projeto de Iniciação Científica do Programa Conectando
Saberes apresentado ao Instituto Federal de Santa Catarina
– Campus Jaraguá do Sul como parte complementar à
matriz curricular do Curso Técnico em Modelagem do
Vestuário Integrado ao Ensino Médio.

Orientador/a: Kênia Mara Gaedtke
Coordenador: Jean Raphael Zimmermann Houllou

**Jaraguá do Sul
2018**

SUMÁRIO

1 TEMA	4
2 DELIMITAÇÃO DO TEMA	4
3 PROBLEMA	4
4. OBJETIVOS	4
4.1 Objetivo Geral	4
5. HIPÓTESES	5
6. JUSTIFICATIVA	5
7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	7
7.1 Cultura e Gênero	7
7.2 Feminismo, comunidade LGBTQ+ e suas influências na discussão de gênero	10
7.3 Ensino de Gênero nas Escolas	12
7.4 O conceito de Ideologia	13
7.5 Legislações referentes ao ensino de gênero nas escolas	14
8. METODOLOGIA	17
9. CRONOGRAMA	18
10. REFERÊNCIAS	19

TEMA

Os discursos contrários e favoráveis ao ensino de gênero nas escolas e sua relação com o convívio em sociedade.

2 DELIMITAÇÃO DO TEMA

O ensino de gênero nas escolas de Jaraguá do Sul e os argumentos contra e a favor a presença do tema no currículo.

3 PROBLEMA

Recentemente, tem se tornado comum as câmaras municipais aprovarem leis contra o lecionamento de gênero ou, como geralmente chamado, “ideologia de gênero” em suas escolas . Em Jaraguá do Sul, foco de nossa análise, a Lei nº 7595/2018 “Dispõe sobre a proibição de lecionamento de qualquer temática relacionada a ideologia de gênero no âmbito educacional no Município de Jaraguá do Sul e traz outras considerações”. O mesmo tem acontecido em diversas cidades não só de Santa Catarina, mas também do Brasil, mostrando como o tema tem sido mais abordado e discutido, ganhando espaço no debate educacional brasileiro.

Quando falamos de um assunto como gênero, que pode ser entendido de diversas formas, é inevitável que esta subjetividade dê início a uma grande discussão, afinal, muitos vêm a discussão de gênero de forma negativa, já outros apoiam a mesma. Com isso, observamos um ponto a ser questionado: O que cada discurso, contra e a favor, busca afirmar?

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Analisar discursos contrários e favoráveis ao ensino de gênero nas escolas de Jaraguá do Sul.

4.2 Objetivos Específicos

- Compreender as diferentes teorias sobre gênero e a legislação que rege seu ensino nas escolas;
- Obter e analisar as diferentes opiniões sobre o ensino do gênero nas escolas de vereadores, professores da rede municipal de ensino, estudantes egressos do ensino médio e de comentários expostos em blogs e sites de notícia da região.
- Averiguar as contribuições do ensino de gênero nas escolas para a conscientização a respeito do assunto.

5. HIPÓTESES

- Muitas pessoas ainda demonstram desconhecimento a respeito do conceito de gênero e dos pressupostos do ensino de gênero nas escolas;
- As questões de gênero são encaradas como uma ameaça para as noções tradicionais da sociedade;
- Estudantes que têm contato com o ensino de gênero nas escolas demonstram maior abertura para as discussões e reflexões sobre o tema.

6. JUSTIFICATIVA

A escolha do tema se deu pela aprovação da lei nº 7595/2018 que aconteceu no dia 20 de fevereiro de 2018, na Câmara de Vereadores em nosso município. De acordo com o texto, a lei “Dispõe sobre a proibição de lecionamento de qualquer temática relacionada a ideologia de gênero no âmbito educacional no Município de Jaraguá do Sul e traz outras considerações” (JARAGUÁ DO SUL, 2018.). Atentando então para a recepção geral dos cidadãos jaraguenses para com o ensino de gênero nas escolas, observamos pontos importantes que podem ser trazidos para um projeto de pesquisa.

O lecionamento de gênero nas escolas se torna algo complexo uma vez que gera polêmicas ao ir de encontro com as convicções e dogmas religiosos comumente compartilhados por famílias consideradas *tradicionais*, fato que deve-se à forma com que o assunto foi tratado por diversas pessoas, incluindo os parlamentares que tomaram a iniciativa e votaram a favor do projeto de lei.

Mesmo tendo em mente que Jaraguá do Sul é um município relativamente homogêneo economicamente, não é esta a percepção de muitos daqueles que nele moram. Podemos observar, tal como Elias e Scotson (2000), que ele está claramente dividido entre um grupo que se percebe, e que assim pretende ser reconhecido, com o establishment local, e um outro conjunto de indivíduos e famílias outsiders. Os primeiros fundam a sua distinção e o seu poder em um princípio de antigüidade, encarnando os valores da tradição e da boa sociedade. Os “outros” vivem estigmatizados por todos os atributos associados com a anomia, como a delinqüência, a violência, o preconceito, a exclusão social e econômica. (SCHÖRNER, 2006, p.16)

Schörner, em sua tese, enfatiza os aspectos conservadores que ocorrem na cultura de Jaraguá do Sul. No entanto, queremos levar em consideração, também, o fato de que os processos migratórios e as mudanças geracionais trazem novos elementos para a sociedade, e é possível que se tenha uma abertura maior para a discussão das questões ligadas a gênero e sexualidade, compreendendo-as como fenômenos culturais.

As atitudes, os valores e os comportamentos humanos são formados não só por predisposições genéticas, mas principalmente pelos exemplos que vemos durante nossa enculturação e crescimento. A cultura e toda a questão de orientação de ideias reforça pontos na discussão sobre gênero, criando uma linha de pensamento sobre padrões, estereótipos e tudo o que engloba o assunto (KOTTAK, 2013). Sendo uma questão predominantemente cultural, a importância da temática “gênero” nos ambientes educacionais é um fato já discutido por professores como Guacira Lopes Louro, objetivando o bom convívio em sociedade, em um mundo que tão rapidamente lida com transformações culturais.

É intolerável conviver com um sistema de leis, de normas e de preceitos jurídicos, religiosos, morais ou educacionais que discriminam sujeitos porque seu modo de ser homem ou de ser mulher, suas formas de expressar seus desejos e prazeres não correspondem àquelas nomeadas como "normais". Esse é um sentimento comum entre as estudosas/os que sabem da relevância de se refletir sobre questões de gênero e sexualidade. (LOURO, 2007, p. 201)

7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

7.1 Cultura e Gênero

Desde muito pequenas, pessoas utilizam de sua habilidade de aprender para absorver ideias, regras, instruções, costumes e tudo aquilo que foi construído durante muito tempo no lugar em que vivem ou foram introduzidas. Seu aprendizado cultural surge por meio de vozes importantes que rondam tais indivíduos e serve como um tipo de orientação de ideias, guiando a pessoa, direta e indiretamente, até suas futuras escolhas, indagações e conclusões. A cultura também é transmitida por meio de observação. Crianças e pessoas de variadas idades prestam atenção às coisas que acontecem ao seu redor e mudam seu comportamento de acordo com o que consideram certo ou errado sob a supervisão de alguém acima de sua posição. A cultura, isto é, esses ensinamentos, podem ser absorvidos inconscientemente (KOTTAK, 2013).

Entendendo o conceito geral de cultura, podemos começar a discorrer sobre outros assuntos que nem sempre pensamos ser culturais. Um deles seria a possível restrição que algumas famílias criam para com suas crianças em relação à educação, e como a relação intrafamiliar muda de tempos em tempos, de acordo com o espaço em que se encontram e sua cultura (RICAS, DONOSO, GRESTA, 2006).

Diferentes membros de uma sociedade se relacionam e convivem através de um conjunto de hábitos e ideias que são adquiridos através do tempo. O homem é obra do meio em que foi socializado e a criança, por sua vez, está destinada aos hábitos familiares que lhe serão estabelecidos desde o nascimento, tendo grande relação com a posição de poder e propriedade dos pais sobre os filhos, vindo de uma relação intrafamiliar socialmente construída e aceita a partir de exigências e costumes de certa época ou local. A ideia de que o lar familiar é o lugar de maior proteção à criança nem sempre está correta. Ricas, Donoso e Gresta (2006) apontam que “(...) a maioria dos casos de maus tratos na infância ocorre no ambiente familiar e permanece, em grande parte, silenciosa, inacessível a observações superficiais, não dirigidas para o problema”. No meio cultural, além da concepção de propriedade dos pais, a violência doméstica é, em sua maioria, entendida como um castigo físico com ideais pedagógicos.

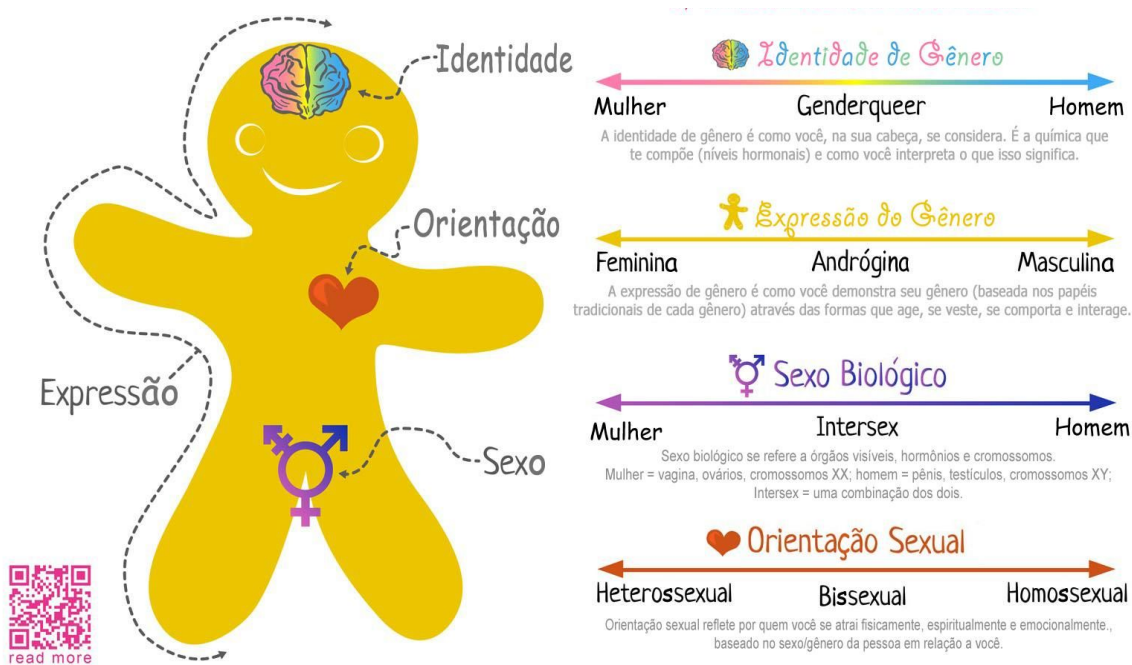
Culturalmente, ainda parece ser aceita a concepção de que o filho é uma espécie de propriedade dos pais, e tudo o que estes fizerem será em legítimo benefício da prole. Este padrão cultural contrapõe-se à idéia de reconhecimento da criança como um indivíduo, com suas vontades próprias e seu direito ao exercício da cidadania. (RICAS, DONOSO, GRESTA, 2006, p. 152)

O direito ao exercício da cidadania de uma criança é totalmente dependente do comportamento do adulto responsável, que influencia, por meio histórico, social e cultural as características dessa criança. Suas características e atos no espaço de socialização não são inatas, mas construídas a partir de influências principalmente intrafamiliares, ou seja, tudo aquilo que sua família autorize que ela veja (*Idem*).

É importante questionar, então, a alegação de que os princípios morais devam ser discutidos exclusivamente dentro dos lares, de acordo com os ideais familiares, e não na escola. Levando em conta que o ambiente escolar é onde o indivíduo pode ter a oportunidade de se aproximar de diferentes visões de mundo, podendo formar sua opinião de acordo com exemplos de fora do ambiente familiar em que está inserido, inclusive considerando que o ambiente familiar nem sempre é tão seguro para a criança, visto os inúmeros casos de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

Aprendemos a viver o gênero e a sexualidade na cultura, através dos discursos repetidos da mídia, da igreja, da ciência e das leis e também, contemporaneamente, através dos discursos dos movimentos sociais e dos múltiplos dispositivos tecnológicos. As muitas formas de experimentar prazeres e desejos, de dar e de receber afeto, de amar e de ser amada/o são ensaiadas e ensinadas na cultura, são diferentes de uma cultura para outra, de uma época ou de uma geração para outra. (LOURO, 2008, p. 23)

De acordo com a tese de Bortolini (2011), quando falamos de gênero nos referimos ao modo de andar, de falar, jeitos de ser, que reforça culturalmente a ideia do sexo biológico: mulher e homem. Essa performance cotidiana cria a ilusão de uma essência masculina ou feminina - ou qualquer outra. O que se torna fundamental para essencialismos biológicos ou culturais.



The Genderbread Person

Adaptado de: It's Pronounced Metrosexual (<http://itspronouncedmetrosexual.com/>)

A compreensão dos termos “sexo” e “gênero” é necessária, assim como sua distinção para que possamos ter mais conhecimento no assunto e, acima de tudo, falar com mais propriedade do tema. Segundo Olinto (1998 p.162) em seu artigo que inclui reflexões sobre o uso do conceito de gênero e/ou sexo na epidemiologia, “o uso do termo gênero expressa todo um sistema de relações que inclui sexo, mas que transcende a diferença biológica. O termo sexo designa somente a caracterização genética e anátomo-fisiológica dos seres humanos”.

Estudos sobre sexo biológico vêm de muito antes das discussões sobre gênero, havendo todo um contexto histórico onde a relação das pessoas com o conceito de sexo, masculino ou feminino mudou profundamente com o tempo.

No *one-sex-model*, pensamento que dominou a anatomia discutida durante cerca de dois mil anos, mulheres eram consideradas homens invertidos com os mesmos órgãos masculinos, porém em lugares errados ou, algumas vezes, atrofiados. Homens e mulheres não eram confundidos; sua diferença era vista, porém, nunca explicada. Com o modelo de corpo masculino usado como base para a perfeição, o conceito de homem “superior” e mulher “inferior” era muito visto e usado, tendo ligação com o fato de a mulher ser considerada uma versão com “defeito” ou mal formada. Sendo o homem o modelo seguido, todas as outras

características também teriam relação com esta base; o sexo, o orgasmo e a reprodução seguem a relação pressuposta (SILVA, 1999).

Se antes a diferença entre os sexos era estritamente fisiológica, com o novo conceito que passa a ser utilizado entre os séculos XVIII e XIX, *two-sex-model*, as diferenças têm relação com exigências morais e comportamentais do feminino e do masculino, de acordo com o que manda a sociedade burguesa, capitalista, individualista, nacionalista, imperialista e colonialista implantada nos países europeus (*Idem*).

Existe ainda o termo “identidade de gênero”, que é usado para expressar o gênero com o qual uma pessoa se identifica, podendo ou não ser o mesmo atribuído em seu nascimento. A identidade, por sua vez, é diferente da orientação sexual, sendo esta a atração afetivossexual que a pessoa sente por outrém. Um indivíduo transsexual pode ser heterossexual, gay, lésbica ou qualquer que seja a orientação, assim como uma pessoa cis (JESUS, 2012).

7.2 Feminismo, comunidade LGBTQ+ e suas influências na discussão de gênero

Apesar de os movimentos feminista e LGBTQ+ não serem o foco de nosso trabalho, é de grande importância citarmos eles como influenciadores para o debate de gênero nos dias de hoje.

O feminismo pode ser definido de duas maneiras principais. No sentido mais restrito é um conjunto complexo de posicionamentos políticos usados pelo movimento feminista para promover a causa da igualdade das mulheres com os homens, objetivando pôr fim a teoria sexista e a prática de opressão social. Em sentido mais amplo e mais profundo, constitui uma grande variedade de enfoques usados para observar, analisar e interpretar as maneiras complexas como a realidade social dos sexos e a desigualdade entre eles são construídas, impostas e manifestadas, desde em ambientes institucionais mais vastos aos detalhes do dia a dia da vida das pessoas. (JOHNSON, 1997, p.109)

Os meninos usam linguagem sexista rotineira e se referem as meninas por meio de categorias sexistas e pejorativas. Isso cria uma atmosfera de masculinidade agressiva, que degrada mulheres enquanto cerceia as identidades aceitáveis para os meninos em uma faixa bastante limitada. (JOHNSON, 1997, p.109)

Uma consequência disso é que a homossexualidade é tornada invisível, e gays e lésbicas descobrem que o ambiente escolar não permite que eles expressem abertamente suas identidades emergentes, pois uma vez que isso é feito, são julgados, assediados e agredidos física e emocionalmente, trazendo problemas posteriores. (JOHNSON, 1997, p.109)

A partir disso podemos entender o termo LGBTQ+, que é usado para se referir a comunidade lésbica, gay, bissexual, travestis, transexuais, (o T, que representa a presença de travestis e transexuais no movimento, também diz respeito à transgêneros, ou seja, pessoas cuja identidade de gênero não se alinha de modo contínuo ao sexo que foi designado no nascimento: drag queens, transformistas, entre outros); já o termo *queer* é apresentado como “uma zona de potencialidades” e um instrumento de denúncia dos regimes de poder que cristalizam modelos heteronormativos de sexualidade. Também é utilizado como nome de um movimento que fala sobre orientação sexual, identidade de gênero e diversidade de gênero, mas principalmente a homofobia (SANTOS, 2006).

De acordo com Schreiner (2012), heteronormatividade é o termo utilizado para o comportamento que visa regular e normatizar modos de ser e de viver os desejos corporais e a sexualidade. De acordo com o que está socialmente estabelecido para as pessoas, numa perspectiva biologicista e determinista, há duas, e apenas duas, possibilidades de locação das pessoas quanto à anatomia sexual humana, ou seja, feminino/fêmea ou masculino/macho (PETRY; MEYER. 2011). De acordo com os autores, a heteronormatividade é (re)produzida compulsoriamente na escola, que é reconhecida como uma das instituições onde se formam padrões de modo geral, dentre esses, o modo como nos relacionamos e vivemos nossa sexualidade. Abordar o tema da sexualidade na escola ainda é uma tarefa difícil, cercada de tabus, pudores e proibições, construídos social e historicamente. No entanto, a grande maioria das referências de relacionamentos são heterossexuais; as pessoas que não seguem esse modelo são criteriosamente ocultadas, sob o pretexto de proteger o sujeito dos preconceitos. Tendo uma construção social de que a heterossexualidade é natural, a homossexualidade apresenta-se sendo um potencial desafiador à normalidade dos procedimentos escolares, levando a reações de violências descritas como heteronormativas. Desde que nascemos somos submersos em uma cultura que tem propensão a padronização; recusa e intolera às diferenças, tendo em vista que “quem não se encaixa ao padrão automaticamente é excluído e desprezado”. Reconhecer que as violências se encontram na sociedade, justamente em lugares que não deveriam ser pensadas, como na família, na escola, na igreja/templo, onde

reproduzem e criam contextos férteis para as violências físicas e psicológicas, e por meio destas leva a exclusão e o sofrimento, é um ponto de partida para que possamos exercer o papel de educar e promover a segurança e aceitação de todos, na direção da igualdade social e legitimação das diferenças.

7.3 Ensino de Gênero nas Escolas

Falar de gênero na escola é exercitar a cidadania para o reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres (BRITO, 2016)

Segundo Bortolini (2011) a escola, como uma das principais instituições de socialização, conhecimento e informação, ainda apresenta lacunas em relação a temas que são importantes para o convívio em sociedade. Algumas das questões fundamentais nas relações sociais, como as reflexões sobre diversidade, igualdade e a diferença, muitas vezes são tratadas como tabu. O desconhecimento sobre os assuntos, em geral, tem repercussão negativa para as pessoas afetadas pela falta de conhecimento - seja direta ou indiretamente - não saberem do que se trata de fato, o que contribui com o heterossexismo, misoginia e qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito nas escolas.

O tema das relações de gênero só foi pensado no Brasil nos currículos escolares a partir da década de 1970 e 1980, quando os estudos feministas sobre a mulher passaram a se utilizar da categoria “gênero”, inspirados no artigo de Joan Scott (SCOTT, 1995). As primeiras feministas, seguidas pelas atuais, mostraram que a desigualdade tinha uma trajetória histórica marcada por assimetrias nas relações de poder, da mulher e do homem. Portanto, uma Educação para as Relações de Gênero, no âmbito da Educação Básica, reconhece esta categoria identitária como importante na vida das pessoas (sejam elas crianças, jovens, adultos e idosos). Falar de gênero nas escolas é perceber como, para homens e mulheres, para meninos e meninas, a cultura, a sociedade e o atual tempo histórico constroem diferentes formas de “ser masculino” ou “ser feminino” (LOURO, 1997, p.22).

Ainda que a presença do tema gênero nas escolas esteja cercado de polêmicas, muitos estudos demonstram a importância do ambiente escolar ser um ambiente que promove, também, a igualdade social; sendo assim, falar sobre o gênero deveria ser algo cotidiano e vinculado aos temas curriculares, pois esta é uma maneira acessível de (começar a) extinguir

o machismo que é presente na sociedade. Este, não afeta apenas mulheres, afinal os homens são também vítimas dos padrões estabelecidos. A questão de gênero não é um tema só de mulheres. Porém mesmo após décadas de luta, são as mulheres as principais vítimas de agressão doméstica, são as mulheres responsáveis pela limpeza da casa, roupas, etc, são as mulheres que são constantemente assediadas, abusadas e estupradas. Para começarmos a desconstruir os princípios da sociedade patriarcal em que vivemos, é necessário que a discussão sobre gênero e diversidade sexual esteja presente no ambiente escolar. No entanto, algumas das barreiras para isso continua sendo a insegurança de educadores em tratar do tema, seja por sentirem que não estão habilitados para isso, ou até mesmo por sofrerem algum tipo de pressão em seu local de trabalho. Como aponta Bortolini,

Para tratar a diversidade sexual na escola, precisamos ir para além da discussão da homossexualidade ou da transgressão de gênero como um capítulo curricular adicional, como uma exceção à norma a ser tratada com indulgência hipócrita. Afinal, a heteronormatividade não afeta apenas quem descumpra o roteiro binário, mas também produz angústia naqueles que se enquadram (ou tentam) nos modelos (inatingíveis) de masculinidade e feminilidade hegemônicos. [...] Isso significaria romper com a perspectiva da heteronormatividade como única possibilidade de hegemonia e repensar o gênero e a sexualidade na escola, não só pelo reconhecimento de determinados grupos, mas pelo quanto essas questões dizem respeito a toda a comunidade escolar, a toda a prática pedagógica, aos processos de constituição de cada sujeito ali dentro, estudantes ou profissionais da educação. (BORTOLINI, 2011, p.36)

7.4 O conceito de Ideologia

É importante lembrar que existe uma grande diferença entre ideologia e discussão de gênero. Muitos confundem a discussão de gênero com a ideologia de gênero, como pode ser observado na lei nº 7585/2018. A discussão sobre o que é ideologia se dá a partir de muitas vertentes teóricas e apresenta divergências entre estudiosos/cientistas.

O conceito de ideologia parte de um sistema de crenças políticas, sociais e religiosas. Aquilo que é “ideológico” é normalmente contraposto, de modo explícito ou implícito ao que é “pragmático”. E o caráter da Ideologia é atribuído a uma crença, ação ou estilo político pela presença, neles, de certos elementos típicos de doutrinário, o dogmatismo, um forte componente passional. (GIDDENS, 1997, p.596)

De qualquer forma, o Dicionário de Sociologia (JOHNSON, 1995, p.126) nos lembra que “a ideologia pode servir também como base para movimentos em prol de mudança social. Do movimento verde de preservação ambiental ao feminismo radical, movimentos sociais dependem de conjuntos de ideais que explicam e justificam seus objetivos e métodos”.

Em sentido mais geral, a cultura de todos os sistemas sociais inclui uma ideologia que serve para explicar e justificar sua existência como estilo de vida, seja uma ideologia com raízes na família, que define a natureza e a finalidade da vida familiar, ou uma ideologia religiosa que serve de base e prega um sistema de vida em relação a forças sagradas. Do ponto de vista marxista, a maioria das ideologias reflete os interesses de grupos dominantes, como maneira de perpetuar sua dominação e privilégios. (JOHNSON, 1995,p.126)

7.5 Legislações referentes ao ensino de gênero nas escolas

O ensino de gênero nas escolas já está presente em algumas leis e propostas, sejam elas proibindo ou permitindo a discussão na sala de aula. Como por exemplo o projeto de lei aprovado em Jaraguá do Sul em 2018, no qual “Dispõe sobre a proibição de lecionamento de qualquer temática relacionada a ideologia de gênero no âmbito educacional no Município de Jaraguá do Sul e traz outras considerações” (Lei nº 7595/2018), e em Blumenau, onde o projeto de lei aborda a mesma ideia: “É vedada a inclusão ou manutenção das expressões ‘identidade de gênero’, ‘ideologia de gênero’ e ‘orientação de gênero’ em qualquer documento complementar ao Plano Municipal de Educação, bem como nas diretrizes curriculares” (Lei nº 994), também em Criciúma, onde o professor não tem o direito de discutir sobre qualquer temática relacionada a concepções morais - onde se encaixa a identidade de gênero, sexualidade e outros aspectos (Projeto PL. Nº 130/2017). Porém, sabe-se que tais leis vão contra legislações vigentes, presentes no âmbito estadual e federal, como o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina de 2015 (PEE), que cita em várias metas e estratégias a importância de buscar a igualdade de gênero, assim como a erradicação de todas as formas de discriminação. “Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais, regionais e de gênero, no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio” é uma das metas que envolve o assunto.

Outro exemplo das legislações vigentes, estão os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (Brasil, 2000), que, afirmam mesmo não sendo obrigatório, os educadores têm o “direito” de falar e discutir, com os educandos, sobre questões sociais, para buscar uma sociedade que respeite e tolere as diferenças.

Em suma, a Lei estabelece uma perspectiva para esse nível de ensino que integra, numa mesma e única modalidade, finalidades até então dissociadas, para oferecer, de forma articulada, uma educação equilibrada, com funções equivalentes para todos os educandos:

- a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto da sociedade em que se situa;
- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico (Brasil, 2000)

Duas importantes instituições internacionais, a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), também se mostram a favor da discussão de gênero nas escolas. Para a cientista social Sylvia Cvasin, que trabalha há 29 anos na ONU, “as famílias desconhecem o que é gênero e caem na desinformação, o que tem criado uma espécie de terrorismo e de perseguição”, privando a discussão de se expandir além das barreiras familiares e proporcionar às pessoas melhor compreensão sobre o assunto discutido (ONU, 2017). A ONU Mulheres - criada para fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres - afirma que o Brasil tem um compromisso com o ensino pela igualdade de gênero nas escolas, que é fundamental para a eliminação da desigualdade entre homens e mulheres, meninos e meninas (ONU MULHERES, 2017).

Para a UNESCO, no Brasil:

Aprofundar o debate sobre sexualidade e gênero contribui para uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade, não restando dúvida sobre a necessidade de a legislação brasileira e os planos de educação incorporarem perspectivas de educação em sexualidade e gênero. (ONY, 2016)

Tendo como base a percepção que a UNESCO tem sobre o gênero ser discutido nas escolas e também levando em consideração a Lei Maria da Penha, que destaca em seu oitavo artigo, a mesma importância, constatamos que a escola é um dos principais formadores sociais. Segue o referido artigo: “IX - O destaque, nos currículos escolares de todos os níveis

de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.” (Lei Nº 11.340)

Na Constituição Federal de 1988 também consta que as políticas de igualdade devem ressaltar a defesa ampla dos direitos, “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 2001, Art. 3). A maioria dos documentos, leis e propostas que regulamentam a execução de políticas públicas no campo da educação incluem que gênero deve ser de noção geral dos direitos e valores (Vianna & Unbehau, 2004a, 2004b; Vianna, Unbehau & Araújo, 2003).

O RCNEI (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil) (1998) propõe-se a servir como guia para a reflexão educacional sobre os objetivos, conteúdos e orientações didáticas para profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos. Esse referencial defende a importância de se juntar transmitir valores de igualdade e respeito entre pessoas de sexos diferentes. [...] Ressalta que a construção da identidade de gênero e da própria sexualidade extrapola a mera configuração biológica dos seres humanos e defende que meninas e meninos brinquem com as possibilidades relacionadas tanto aos papéis masculinos, quanto aos femininos, para além da reprodução de padrões estereotipados de gênero. Além disso, enfatiza o papel de educadores e educadoras na desconstrução dos significados de gênero nas relações infantis, quase sempre carregadas de sentidos para o que é ser menina e o que é ser menino. (VIANNA e UNBEHAUM, 2006)

Considerando também o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (2009), que tem como diretrizes buscar a igualdade a partir da “educação e informação da sociedade para o respeito e a defesa da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero” (5.29) e a “Inserção do enfrentamento à homofobia e à discriminação de gênero nos programas educativos desenvolvidos pelos órgãos municipais, estaduais e distrital de assistência social” (5.31), observamos novamente a importância dada aos debates, nas escolas, contra a discriminação.

As estratégias do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT que deveria ser realizada pelo MEC (2010/2011) envolvem: incluir nos currículos universitários, nas atividades de ensino, pesquisas de extensão, sem deixar de fora nenhum campo de ensino ou saúde, inserindo nos livros didáticos as famílias compostas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, considerando raça e etnia, orientação sexual,

identidade de gênero e socioeconômica, os novos modelos de famílias homoafetivas, buscando maneiras de promover a igualdade por meios didáticos.

Dentre os outros documentos que citam a importância do respeito à diversidade ser discutida na escola, também há as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (2013), a Atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina (2014), a PNE (Plano Nacional de Educação) (2014), e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) (1996). A compreensão das relações de gênero, de como se constroem e se estabelecem em nossa sociedade, e a erradicação de todas as formas de discriminação é apresentada como fundamental para qualquer proposta de organização curricular. (VIANNA; UNBEHAUM. 2006 p. 420). Tendo em vista que a discussão sobre gênero e a diversidade sexual já está proposta no currículo escolar a um tempo, entendemos que as legislações vigentes apontam certa importância nos temas.

8. METODOLOGIA

Durante a construção do projeto, buscaremos fazer uma análise bibliográfica, em sites, livros, teses e artigos acerca do tema, para entendermos melhor o que é a discussão de gênero e os discursos contrários e a favor.

A partir disso, o projeto segue para a etapa de pesquisa empírica, com um caráter qualiquantitativo:

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. [...] Os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores. [...] A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009)

Os caminhos metodológicos traçados para a pesquisa empírica são:

- Entrevistas com vereadores, secretário da educação e demais atores envolvidos na formulação e promulgação da lei 7595/2018;

- Aplicação de questionários, a partir de envio de formulários online, para os professores da rede municipal de ensino, buscando compreender seu entendimento a respeito do tema e da lei;
- Entrevistas com estudantes egressos do ensino médio, objetivando verificar os discursos a respeito da importância, ou não, do ensino de gênero em sua formação escolar;
- Análise de opiniões emitidas em blogs e sites de notícia da região, a respeito do tema e da lei promulgada.

Para a análise do material obtido na pesquisa empírica, seguiremos a proposta de análise de discurso e de conversação presente em Flick (2009, p. 303), que nos lembra que “a análise concentra-se no contexto, na variabilidade e nas construções presentes no texto, e, por fim, nos repertórios interpretativos utilizados nos textos”. Neste trabalho tratamos da noção de discurso apresentada por Johnson (1995) a partir da formulação de Michel Foucault:

De acordo com Foucault, o discurso é sociologicamente importante porque a maneira como falamos e pensamos sobre o mundo modela o modo como nos comportamos e o tipo de mundo que, como resultado, ajudamos a criar. É através do discurso que construímos o que experimentamos como realidade e, logo que aprendemos a pensar e a falar sobre a realidade de uma maneira particular, não podemos deixar de desligar nossa capacidade de nela pensar em um incontável número de maneiras. Foucault estava especialmente interessado na formação do discurso – de que forma as maneiras de pensar e conversar surgiram na sociedade e como afetam a vida social (JOHNSON, 1995, p. 74).

9. CRONOGRAMA

Atividades 2018/2 2019/1	Jul. 2018	Ago. 2018	Set. 2018	Out. 2018	Nov. 2018	Dez. 2018	Jan. 2019	Fev. 2019	Mar . 2019	Abr. 2019	Mai. 2019	Jun. 2019
Revisão de Literatura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Revisão da Metodologia		X	X	X	X							
Análise de material online		X	X	X	X	X	X					
Agendamento com os entrevistados				X	X	X						
Aplicação dos questionários				X	X	X						
Entrevistas				X	X	X	X	X				

Transcrição das entrevistas					X	X	X	X	X			
Análise das entrevistas							X	X	X	X		
Elaboração do Relatório								X	X	X	X	
Elaboração da Apresentação										X	X	X
Apresentação												X

10. REFERÊNCIAS

BORTOLINI, Alexandre. Diversidade sexual e de gênero na escola. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 11, n. 123, p. 27-37, 2011.

BLUMENAU. Câmara Municipal de Blumenau. **Projeto de lei nº 994/2015**, de 16 de julho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Blumenau: PME e dá outras providências. Blumenau, 16 de julho. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2015/100/994/lei-complementar-n-994-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-de-blumenau-pme-e-da-outras-providencias?q=g%C3%AAnero>> Acesso em: 14/05/2018

BRASIL. Legislação. **Plano nacional de educação**. Plano Nacional de Educação. Brasília. 2014. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>> Acesso em: 07/06/2018

BRASIL. Legislação 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 29/05/2018

BRASIL. Câmara Municipal de Jaraguá do Sul. **Projeto de lei nº 7595/2018**, de 23/03/2018. Dispõe sobre a proibição de lecionamento de qualquer temática relacionada a ideologia de gênero no âmbito educacional no Município de Jaraguá do Sul e traz outras considerações. Jaraguá do Sul, 02 de abril. Disponível em: <<http://www.legislador.com.br/legisladorWEB.ASP?WCI=ProjetoTexto&ID=5&INEspecie=1&nrProjeto=213&aaProjeto=2017>>

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Projeto de lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 04/06/2019

BRASIL. Secretária da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais (Ensino Médio)**. Brasília. 2000. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>> Acesso em: 04/04/2018

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. 1988.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT**. Brasília. 2009. Disponível em:
<<http://www.arco-iris.org.br/wp-content/uploads/2010/07/planolgbt.pdf>> Acesso em: 24/05/2018

BRITO, Luciana. **Porque falar de gênero nas escolas?** Publicado em: 22/07/2016. Disponível em:
<<http://justificando.cartacapital.com.br/2016/07/22/por-que-falar-de-genero-nas-escolas/>> Acesso em: 03/05/2018

CRICIÚMA. Câmara Municipal de Criciúma. **Projeto de lei nº 130/2017**, de 22/08/2017. Institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, o “Programa Escola sem Partido”. Criciúma, 22 de agosto. Disponível em:
<<https://www.camaracriciuma.sc.gov.br/documento/projeto-pl-no-130-2017-27898>> Acesso em: 29/05/2018

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. 2009. Rio Grande do Sul. Disponível em:
<<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>> Acesso em: 13/05/2018

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6a ed. Porto Alegre: Penso, 1997

JESUS, Jaqueline Gomes de, **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**, 2012. Disponível em:
<<http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>>. Acesso em: 23/05/2018

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia**. RJ: Jorge Zahar, 1995.

KILLERMANN, Sam. **The Genderbread Person**. 2015 Disponível em:
<<http://itspronouncedmetrosexual.com/2015/03/the-genderbread-person-v3/>> Acesso em: 20/05/2018

KOTTAK, Conrad Phillip. **Um espelho para a humanidade:** Uma introdução à antropologia cultural. 8. ed. Porto Alegre: Amgh, 2013. Cap. 2, p. 44. Tradução de: Roberto Cataldo Costa.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.
<<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/03/genero-sexualidade-e-educacao-guacira-lobes-louro.pdf>> Acesso em: 04/06/2018

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero e Sexualidade:** Pedagogias contemporâneas. Pro-Posições, vol. 19. <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2>> Acesso em: 04/06/2018

OLINTO, Maria, **Reflexões sobre o uso do conceito de gênero e/ou sexo biológico na epidemiologia: um exemplo nos modelos hierarquizados de análise**, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v1n2/06.pdf>>. Acesso em: 04/05/2018

ONUBR. Organização das Nações Unidas no Brasil. **UNESCO defende educação sexual e de gênero nas escolas para prevenir violência contra mulheres.** 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/unesco-defende-educacao-sexual-e-de-genero-nas-escolas-para-prevenir-violencia-contra-mulheres/>> Acesso em: 15/05/2018

ONUBR. Organização das Nações Unidas no Brasil. **Falta de informação prejudica debate sobre gênero nas escolas, aponta especialista.** 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/falta-de-informacao-prejudica-debate-sobre-genero-nas-escolas-aponta-especialista/>> Acesso em: 03/06/2018

ONUBR. Organização das Nações Unidas no Brasil. **Legislação brasileira garante inclusão da perspectiva de gênero na educação, diz especialista.** 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/legislacao-brasileira-garante-inclusao-da-perspectiva-de-genero-na-educacao-diz-especialista/>> Acesso em: 03/06/2018

ONU MULHERES. Organização das Nações Unidas das Mulheres. **Campanha da ONU Dia Laranja incentiva a educação pela igualdade de gênero nas escolas.** 2016. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/campanha-da-onu-dia-laranja-neste-256-incentiva-a-educacao-de-qualidade-e-segura-para-mulheres-e-meninas/>> Acesso em: 29/05/2018

ONU MULHERES. Organização das Nações Unidas das Mulheres. **“É preciso falar de gênero nas escolas”, diz cientista social Sylvia Cavasin.** 2017. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/e-preciso-falar-de-genero-nas-escolas-diz-cientista-social-sylvia-cavasin/>> Acesso em: 29/05/2018

ONU MULHERES. Organização das Nações Unidas das Mulheres. **Sobre a ONU Mulheres:** Garantir os direitos das mulheres do mundo. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>> Acesso em: 29/05/2018

PETRY, Analídia Rodolpho; METRY, Dagmar Elisabeth Estermann. **Transexualidade e heteronormatividade:** algumas questões para a pesquisa. 2011. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/7375/6434>> Acesso em: 08/06/2018

RICAS, Janete; DONOSO, Miguir; GRESTA, Mona, **A VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA COMO UMA QUESTÃO CULTURAL**, 2006. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/tce/v15n1/a19v15n1>> . Acesso em: 25/05/2018

SANTA CATARINA. Assembléia Legislativa. **Plano Estadual de Educação**: Santa Catarina. Florianópolis. 2015. Disponível em:

<<http://www.sed.sc.gov.br/documentos/plano-estadual-de-educacao-sc-452/1743-plano-estadual-de-educacao-versao-16-06-2015-2-4547/file>> Acesso em: 06/06/2018

SANTA CATARINA, Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: formação integral na educação básica, 2014. Disponível em: <c>_Acesso em: 04/04/2018

SANTOS, Ana, **Estudos queer: Identidades, contextos, e ação colectiva**, 2006. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/rccs/813>> Acesso em: 24/05/2018

SCHREINER, Marilei Teresinha. "A produção da heteronormatividade na escola". In: SILVA, Carla F. e KRAEMER, Celso (orgs.). **Corpos Plurais**: experiências possíveis. 1. ed. Blumenau. 2012.

SCHÖRNER, Anselmo. **A pedra, o migrante e o morro: feridas narcísicas no coração de Jaraguá do Sul**. SC–1980/2000. Florianópolis, 2006. Tese.(Doutorado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. 1995. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAneros_Joan%20Scott.pdf> Acesso em: 07/06/2018

SILVA, Sérgio, **Masculinidade na história: a construção cultural da diferença entre os sexos**, 1999. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932000000300003&script=sci_arttext&tlng=es>. Acesso em: 04/05/2018

SILVA, Thálita; AMAZONAS, Maria; VIEIRA, Luciana, **Família, trabalho, identidades de gênero**, 2009. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/2871/287122130016/>>. Acesso em: 04/05/2018

VIANNA, Cláudia; UNBEHAUM, Sandra. **Gênero na Educação Básica**: Quem se importa? Uma análise de documentos de políticas públicas no Brasil. 1. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n95/a05v2795.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

VIANNA, Cláudia. **O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual**, 2015. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ep/v41n3/1517-9702-ep-1517-97022015031914.pdf>>. Acesso em:
24/05/2018